



Indicação Nº 1123/2023

Súmula: - Solicita providências do Executivo, junto a Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, para que seja realizado estudos para o cancelamento do Aviso de Cobrança de Tarifa Pós Utilização de R\$ 20,00 (vinte reais) estabelecida no artigo 2º, § 3º, da Lei nº 2070/2011 (Zona Azul).

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, para que seja realizado estudos para o cancelamento do Aviso de Cobrança de Tarifa Pós Utilização de R\$ 20,00 (vinte reais) estabelecida no artigo 2º, § 3º, da Lei nº 2070/2011 (Zona Azul).

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente: -
Senhores Vereadores: -
Senhoras Vereadoras: -

Trata-se de uma solicitação dos munícipes de Itapevi, levando em consideração as diversas reclamações da aplicação do Aviso de Cobrança de Tarifa Pós Utilização, tanto na questão de valores, quanto a questão do tempo de tolerância para a aquisição do crédito.

Mesmo com a disponibilização do APP Facil Estacionar para obter os créditos para estacionar, precisamos levar em consideração que muitos munícipes as vezes não possuem acesso à internet no aparelho celular, assim como o ponto físico de compra pode estar muito distante da vaga em que estacionou o veículo.

O valor de R\$ 20,00 (vinte reais) acaba se tornando uma penalidade muito alta financeiramente, principalmente pelo momento econômico que encontra-se o país e após a emissão do Aviso de Cobrança de Tarifa Pós Utilização, o motorista fica forçado a pagar esse valor desproporcional que equivale 10 horas de estacionamento, pois a consequência é a multa de trânsito, ocasionando pontos na carteira nacional de habilitação.

A solução necessária e justa para essa solução seria a cobrança do valor de horas que o veículo está estacionado levando-se em conta o período da regularização por parte do motorista e os minutos restantes para completar a hora seria o tempo permitido para o motorista continuar na vaga, limitando apenas a 1 regularização por dia.

Desde já agradeço e conto com a compreensão de Vossa Senhoria.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 14 de Abril de 2023.


Camila Godói da S. Rodrigues

Indicação Nº 1123/2023 - Documento assinado digitalmente em 14/04/2023 - PROTOCOLO 6575/2023 - 14/04/2023 15:35 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: Z747-EP30-ME9S-Y9HH



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=Z747EP30ME9SY9HH>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: Z747-EP30-ME9S-Y9HH

